



Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 15.023.906/0001-07



TCE MT
24/03/16
19
N.º 836
28/03/16
Sampaio de M.

LEI MUNICIPAL Nº 2.314/2016

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PERMUTAR BEM IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Executivo Municipal.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, **ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a permutar o imóvel constituído pelo Lote **LP AP 1A**, com total de área de 6.000,85m² (seis mil metros e oitenta e cinco decímetros quadrados), desmembrado do Lote Área Pública 01, Quadra 12, loteamento Almeida Prado, localizado no Núcleo Urbano de Alta Floresta/MT com os limites e confrontações constantes do Mapa e Memorial Descritivo em anexo, pertencente ao Município de Alta Floresta/MT com os Lotes Urbanos: **LP 01**, com área de 1.218,35m² (um mil, duzentos e dezoito metros e trinta e cinco centímetros quadrados); **Lote 10/E**, com área de 1.000,00m² (mil metros quadrados); **Lote 11/E**, com área de 1.000,00m² (mil metros quadrados); **Lote 12/E**, com área de 1.000,00m² (mil metros quadrados); **Lote 11, Quadra "B"**, com área de 805,00m² (oitocentos e cinco metros quadrados); **Lote 12, Quadra "B"**, com área de 805,00m² (oitocentos e cinco metros quadrados); **Lote 13, Quadra "B"**, com área de 805,00m² (oitocentos e cinco metros quadrados); **Lote 14, Quadra "B"**, com área de 805,00m² (oitocentos e cinco metros quadrados), todos localizados no Residencial Parque dos Lagos, situado no núcleo Urbano do Município de Alta Floresta/MT, com os limites e confrontações constantes do Mapa e Memorial Descritivo em anexo, parte integrante desta Lei, de propriedade da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC.

Art. 2º O bem a ser adquirido por permuta pela Secretaria de Estado de Educação – SEDUC será destinado à construção do Centro de Educação para Jovens e Adultos – CEJA, ficando desafetado do uso comum do povo, passando a ter finalidade ao interesse público.

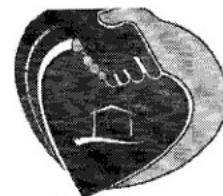
Art. 3º Os bens imóveis objetos da presente permuta, contraídos pelo município, serão incorporados ao patrimônio público municipal, ficando afetado ao uso comum do povo, cuja posterior destinação dar-se-á exclusivamente nas áreas de educação ou assistência social, mediante lei específica aprovada pela Câmara Municipal.



Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 15.023.906/0001-07



Nossa casa.

Art. 4º Os permutantes deverão no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, lavrarem de forma concomitante a escrituração e o respectivo registro dos imóveis objetos da presente permuta.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 1.771/2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, em 17 de março de 2016.

ASIEL BEZERRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Alta Floresta, 12 de dezembro de 2015.

MEMORIAL DESCRITIVO:

Lote Público AP 1A - Área=6.000,85 m²
(Seis mil metros quadrados e oitenta e cinco decímetros quadrados)
Desmembrado do Lote Área Pública 01
Quadra 12
Loteamento Almeida Prado
Núcleo Urbano de Alta Floresta - MT

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

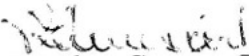
Do marco 01 ao marco 02, numa distância de 81,77 metros, Azimute 6° 12'27", confrontando com Rua Dona Alda Brandina;

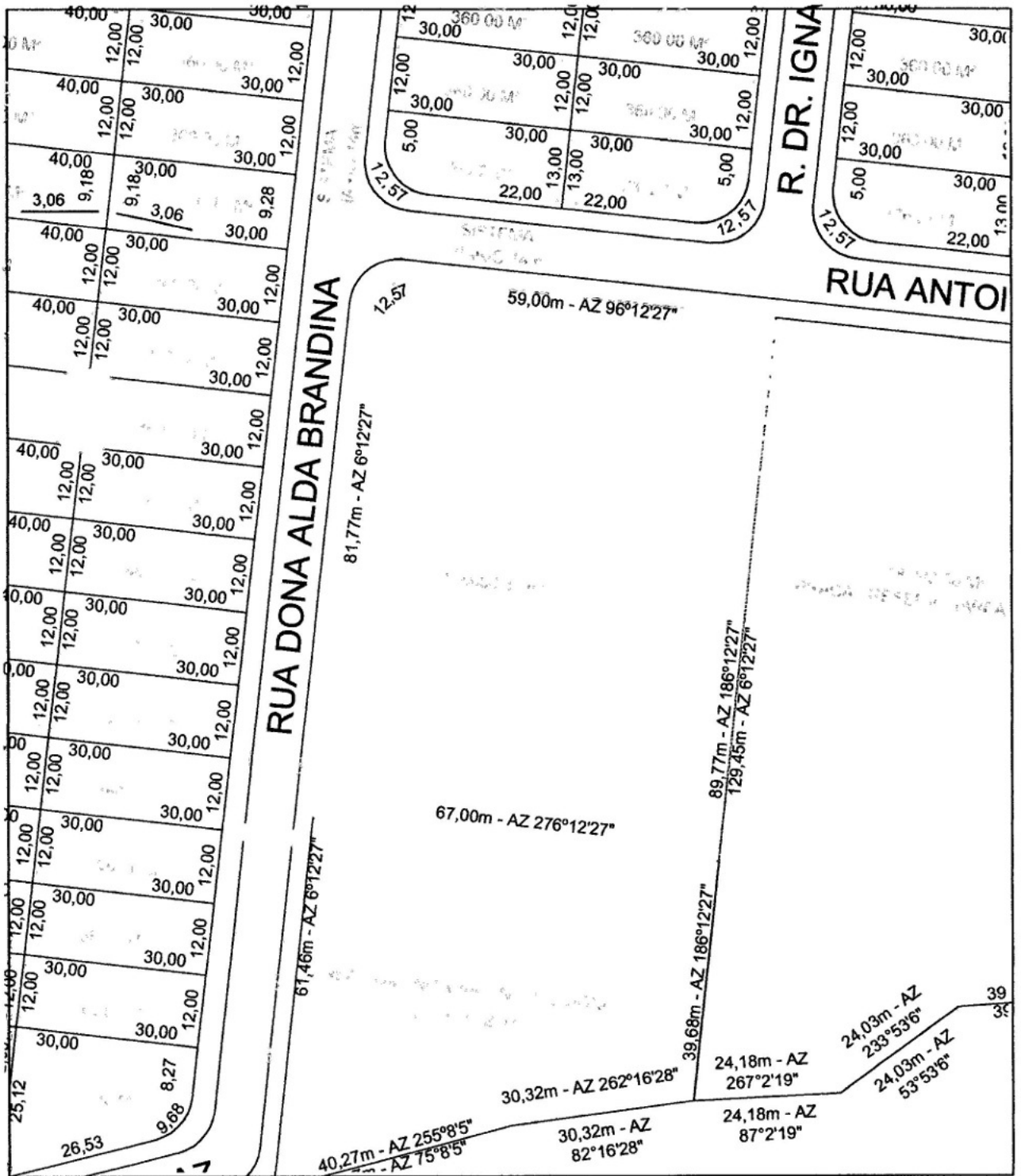
Do marco 02 ao marco 03, numa distância de 12,57 metros, raio 8,00 metros, AC 90°0'0", confrontando com Rua Dona Alda Brandina e Rua Antonio Perez;

Do marco 03 ao marco 04, numa distância de 59,00 metros, Azimute 96° 12'27", confrontando com Rua Antonio Perez;

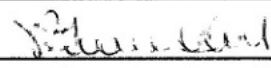
Do marco 04 ao marco 05, numa distância de 89,77 metros, Azimute 186° 12'27", confrontando com Lote Área Pública 02;

Do marco 05 ao marco 01, numa distância de 67,00 metros, Azimute 276° 12'27", confrontando com Lote Área Pública 01 remanescente.


Rosana Demartine Soares Moretti
CREA 111.412/D-SP
Eng° Civil



LOTE AP 1A - Desmembrado do Lote Área Pública 01
 OBJETO
Prefeitura Municipal de Alta Floresta
 INTERESSADO
Loteamento Almeida Prado **Quadra 12** **Alta Floresta**
 SETOR

| | | |
|--|---|--|
| ÁREAS Lote AP 1A - 6.000,85 m ² | PROPRIETÁRIO | Prefeitura Municipal de Alta Floresta |
| | PROFISSIONAL <small>CREA. 111.412-sp</small> |  Rosana Demartine Soares Moretti <small>ENG. CIVIL</small> |